## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



DECRETO N° 133, DE 03 DE ABRL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 57/2025 E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 8000370-85.2025.8.05.0021.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Ficam revogados os efeitos do Decreto nº 57/2025, restabelecendo a validade do Processo Seletivo Simplificado para Habilitação de Gestores Escolares da Rede Municipal de Barra do Mendes (Edital PS 001/2023) e suas respectivas nomeações.
- Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam igualmente revogados os seguintes Decretos: números 69/2025, 70/2025, 71/2025, 73/2025, 74/2025, 76/2025, 78/2025, 82/2025, 83/2025, 84/2025, 87/2025, 89/2025, 90/2025, 91/2025, 92/2025, 93/2025, 94/2025, 97/2025, 100/2025, 106/2025, 108/2025, 109/2025, 112/2025 e 115/2025.

Parágrafo único: Em razão das revogações previstas no caput, ficam exonerados os servidores atualmente nomeados aos cargos de Diretores e Vice-Diretores.

- Art. 3º Determina-se a imediata reintegração dos servidores afastados aos cargos de Diretores e Vice-Diretores escolares, conforme nomeações realizadas pelo Decreto nº 002/2024, de 12 de janeiro de 2024.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 03 de abril de 2025.

## MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba